



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias são o primeiro contato de nossa população, especialmente os mais pobres, com o Sistema Único de Saúde – SUS, razão de sua grande importância para os membros das comunidades;

Considerando também que percorrem as ruas dos nossos municípios visitando as residências de seus moradores, buscando sempre promover a saúde e prevenir as doenças, seja pela atenção individual aos membros da família, como é o caso do Agente Comunitário de Saúde, seja pela observação do ambiente familiar e da residência, como é o caso do Agente de Combate às Endemias;

Considerando, finalmente, que o prédio dos agentes de endemias, é ponto de apoio e de sistematização do trabalho diário desses profissionais e que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas e bem estar de seus municípios e colaboradores é que subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 328 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que **providencie a reforma e adequação do Prédio dos Agentes de Endemias, no bairro Decouville**, neste Município.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 04 de dezembro de 2019.


Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador

